

INSTITUTO
FEDERAL
Pará

MANUAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: entendendo os auxílios



PROFEPT

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S586 Silva, Nara Gisele Duarte Silva
Manual da assistência estudantil: entendendo os auxílios / Nara Gisele Duarte Silva. Anápolis - GO, 2024.
34 f.

Orientadora: Dra. Waléria Batista da Silva Vaz Mendes
Produto Técnico-Tecnológico (Mestrado) – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás: Campus Anápolis, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, 2024.

1. Auxílio estudantil. 2. Assistência estudantil. 3. Manual. I. Título

CDD 371.206

Catálogo na publicação:
Suzane Gonçalves Duarte Peixoto CRB 1/2746

**Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em
Rede Nacional (ProfEPT)**

**Instituto Federal de Goiás
Câmpus Anápolis**

Produto Educacional:

**Manual da Assistência Estudantil:
entendendo os auxílios**

Organizadores:

Nara Gisele Duarte Silva

Waléria Batista da Silva Vaz Mendes

Material desenvolvido no site Canva: <https://www.canva.com>

Este manual NÃO substitui o edital, deve ser utilizado de forma complementar.

Anápolis - GO

2024

FICHA TÉCNICA



Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Goiás IFG - Câmpus Anápolis

Mestrado Profissional em Educação Profissional em Educação Profissional e
Tecnológica

Coordenação Acadêmica do ProfEPT do IFG
Dr. Alessandro Silva de Oliveira

Produto Educacional resultante dos estudos produzidos na Dissertação de Mestrado Profissional, intitulada “ **Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional e Tecnológica: Um estudo no Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFPA Campus Parauapebas - PA** ”, elaborada por Nara Gisele Duarte Silva, sob orientação da Prof (a) Dr (a) Waléria Batista da Silva Vaz Mendes

Linha de Pesquisa: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica

Título do Produto Educacional: **Manual da Assistência Estudantil: entendendo os auxílios**

Autoras do Produto Educacional: **Nara Gisele Duarte Silva e
Waléria Batista da Silva Vaz Mendes**

Categoria do Produto Educacional: Material Textual

Modalidade do Produto Educacional: Manual

Projeto Gráfico: Guilherme Saraiva Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
SOBRE AS AUTORAS	07
INFORMAÇÕES SOBRE O MANUAL	08
VÁ DIRETO AO PONTO	09
O QUE É A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?	10
REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO	12
ATENDIMENTO SAE	13
FINALIDADE	14
OBJETIVOS	15
PÚBLICO ALVO	16
AUXÍLIOS OFERTADOS	17
AUXÍLIO PERMANÊNCIA	18
AUXÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD	19
AUXÍLIO ENSINO – MONITORIA	21
AUXÍLIO PESQUISA	22
AUXÍLIO EXTENSÃO	23
AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	24
AUXÍLIO ALTERNÂNCIA	26
AUXÍLIO EVENTUAL	27
VOCÊ SABIA DO KIT DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL?	28
VOCÊ SABIA DO BOLSA PERMANÊNCIA PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS ?	29
CURIOSIDADE: COMO O DINHEIRO VAI CAIR NA CONTA?	30
CANAIS DE DENÚNCIA	31
LINKS DO IFPA	32
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS PARA LEITURA	33
REFERÊNCIAS	34

APRESENTAÇÃO



Olá estudante!
Seja bem vindo!

Este material, "Manual da Assistência Estudantil: entendendo os auxílios", foi desenvolvido como produto educacional do Mestrado Profissional, Científico e Tecnológico em Rede Nacional (ProfEPT), ofertado pelo Campus Anápolis do Instituto Federal de Goiás (IFG), a partir do resultado da pesquisa, "Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional e Tecnológica: Um estudo no Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFPA Campus Parauapebas - PA".

Segundo Pinheiro e Aires (2023), o Produto Educacional no Mestrado Profissional é a materialização da própria pesquisa do mestrando, devolvida à realidade de origem do pesquisador, fruto de suas experiências, problematizações e inquietações do meio educacional ao qual pertence. Nessa perspectiva, este manual visa apresentar informações e orientações referentes aos auxílios da Assistência Estudantil ofertados pelo IFPA.

Esperamos que este manual contribua com informações de interesse sobre o Programa de Assistência Estudantil do campus, quanto ao recurso financeiro para sua trajetória e sucesso escolar.

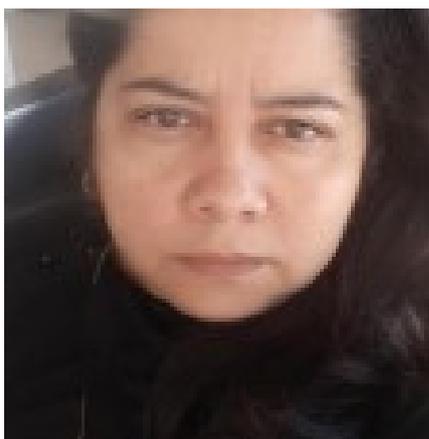
Nara Gisele Duarte Silva
Waléria Batista da Silva Vaz Mendes

SOBRE AS AUTORAS



<http://lattes.cnpq.br/3145858811723129>

Nara Gisele Duarte Silva possui Pós-graduação em Docência do Ensino Superior e EAD (FAEL) e Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva - Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM). Graduação em Letras Português pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI. Engenharia Ambiental pela Universidade de Santo Amaro - UNISA e Pedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul. Atualmente é servidora técnica administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), campus Parauapebas.



<http://lattes.cnpq.br/6517486234718510>

Waléria Batista da Silva Vaz Mendes possui Mestrado e Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/Goiás). É pesquisadora e professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e atua também como Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Pesquisa, atuando principalmente nos seguintes temas: Surdez, Língua de sinais, Aspectos Linguísticos da Libras e da Língua Portuguesa, Educação Especial e Linguagens, Comunicação, Tecnologias Assistivas, Cultura, Fracasso escolar, Processos Educativos, Inclusão, Educação Bilíngue e Educação à Distância.



INFORMAÇÕES SOBRE O MANUAL

Este manual é apenas informativo e tem como objetivo apresentar a todos os estudantes ingressantes que tenham interesse em pleitear os auxílios disponibilizados no **EDITAL de seleção do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**.

Buscamos apresentar de forma simplificada, o conceito de assistência estudantil, o contexto em que ela está inserida e quais os benefícios previstos na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Pará e como requerê-los, em caso de necessidade.

Nas próximas páginas, você encontrará um breve resumo de cada um dos benefícios existentes e **LINKS** importantes sobre os auxílios e passo a passo para solicitação.





VÁ DIRETO AO PONTO!

É SÓ CLICAR !



[O QUE É O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL? \(IVS\)](#)



[COMO SOLICITAR O IVS](#)



[TUTORIAL - COMO SOLICITAR O AUXÍLIO ESTUDANTIL- PASSO A PASSO](#)



[COMO SOLICITAR AUXÍLIO SAÚDE MENSTRUAL PASSO A PASSO](#)

[REALIZAR INSCRIÇÃO PELO SIGAA](#)

[MANUAL DO DISCENTE - COMO SOLICITAR O AUXILIO ESTUDANTIL - PASSO A PASSO EM PDF](#)



O QUE É A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

É o auxílio financeiro destinado aos estudantes de baixa ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica e tem como um dos objetivos ampliar as condições de permanência dos jovens na educação pública federal.

VEJA AS ÁREAS QUE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PODE ATUAR

- Moradia estudantil;
- Alimentação;
- Transporte;
- Atenção à saúde;
- Inclusão digital;
- Cultura;
- Esporte;
- Creche;
- Apoio pedagógico; e Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.



ATENÇÃO!

Os requisitos, bem como os métodos, benefícios e valores disponíveis, deverão ser verificados, conforme publicação de edital interno, em cada um dos Campi.





REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO



Estar regularmente matriculado em cursos presenciais nos níveis de educação do ensino técnico de nível médio, graduação e formação inicial e continuada (FIC) 160h;



Ter matrícula ativa no sistema SIGAA;



Estar em comprovada situação de vulnerabilidade social e IVS VÁLIDO;



Comprovar renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio vigente;



Frequência mensal igual ou superior a 75% (setenta e cinco);



Se inscrever na seleção, entregar as documentações necessárias, conforme descrito no Edital.



ATENDIMENTO DO SAE



No Campus Parauapebas, as ações de assistência estudantil são conduzidas pelo SAE - Setor de Assistência Estudantil, que atende prioritariamente os estudantes que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica.



SAE | SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

-  E-mail: assistencia.parauapebas@ifpa.edu.br
-  Segunda a Sexta
-  09h às 12h e das 13h às 18h
-  Contato: (91) 3311 - 8737
-  PA 275, S/N, Bairro União, Parauapebas - PA



FINALIDADE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Proporcionar condições de permanência e êxito aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com base no Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

Cada Campi decide quando lançar os editais para bolsas dos auxílios estudantis!

Fique atento ao lançamento dos calendários!

As inscrições são realizadas através deste

link [SIGAA](#)



OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



- Contribuir para o acesso, permanência e êxito dos estudantes, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social.
- Proporcionar aos estudantes permanência e êxito no percurso educacional, por meio de programas e projetos que reduzam os efeitos das desigualdades sociais e econômicas, favorecendo o aprendizado ao longo do percurso formativo.
- Proporcionar aos estudantes com necessidades educacionais específicas as condições necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico, conforme legislação vigente.
- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, minimizando a retenção e evasão escolar.
- Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando o desenvolvimento, criatividade, reflexão crítica, intercâmbio cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico.
- Proporcionar condições de igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas.



PÚBLICO ALVO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Os estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo IFPA, de todos os níveis e modalidades de ensino, que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica podem ter acesso a auxílios financeiros, e para isso, é preciso solicitar o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

O QUE É O IVS ?

É uma expressão quantitativa de análise composta de variáveis que caracterizam a situação de vulnerabilidade social do estudante, podendo ser solicitado por estudantes com renda per capita bruta de até um salário mínimo e meio, que comprometa a sua condição de permanência e êxito no curso.

ATENÇÃO!!!

O ALUNO QUE NÃO SE INSCREVER NO IVS OU QUE FOR INDEFERIDO FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE SE INSCREVER EM OUTROS AUXÍLIOS.

O IVS É SOLICITADO ATRAVÉS DE UM EDITAL LANÇADO PELO CAMPUS, COM O OBJETIVO DE ANALISAR A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTUDANTE.



[O QUE É O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL \(IVS\)](#)



AUXÍLIOS OFERTADOS

Permanência;

Pessoa com Deficiência - PcD;

Assistência Ensino, Pesquisa e Extensão;

Participação em eventos técnico-científicos,
esportivos e culturais; Eventual...



PROCURE SABER NO SAE QUAIS AUXÍLIOS SÃO

OFERTADOS PELO SEU CAMPUS!

**EI, PRESTA
ATENÇÃO!**



AUXÍLIO PERMANÊNCIA

É o auxílio financeiro a estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade social, para ajudar com despesas de alimentação, transporte, moradia, atenção à saúde, creche e apoio pedagógico, visando à permanência e êxito no percurso formativo. Em editais anteriores, esse auxílio era denominado como “Auxílio Estudantil”.

QUEM PODE SE INSCREVER ?

Estudante do Campus, com IVS válido, regularmente matriculado no período letivo vigente em cursos presenciais nos níveis de: Ensino Técnico de Nível Médio (Integrado, Integrado EJA ou Subsequente), Graduação e Formação Inicial e Continuada (FIC) acima de 160h.

O ALUNO PODERÁ ACUMULAR COM OUTROS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

Sim. O auxílio permanência poderá ser acumulado com outro auxílio, ou bolsa da assistência estudantil.

O VALOR DO AUXÍLIO É DE R\$160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) (IFPA, 2024).



Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



AUXÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PCD



É o apoio financeiro aos estudantes do IFPA que possuam algum tipo de deficiência, visando contribuir com as despesas de alimentação, transporte, moradia e material de apoio pedagógico, durante o tempo regular do curso, até a integralização curricular, ou seja, até sua conclusão.

A QUEM SE DESTINA ?

Aos estudantes com deficiência, regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio ou graduação do IFPA, que estejam comprovadamente em situação de vulnerabilidade social.

QUAIS OS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO ?

- Estar regularmente matriculado no período letivo vigente;
- Possuir IVS válido;
- Ser considerada pessoa com deficiência;
- Comprovada situação de vulnerabilidade social;
- Estar vinculado (a) ao Módulo Necessidades Educacionais Especiais – NEE, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



... AUXÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

**O VALOR DO AUXÍLIO É DE R\$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
(IFPA, 2024).**



IMPORTANTE !!!

A contar do recebimento do auxílio, o estudante deverá apresentar ao setor de assistência estudantil, semestralmente, Relatório Individual de Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas emitido pela equipe multiprofissional e interdisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).



Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



AUXÍLIO ASSISTÊNCIA ENSINO - MONITORIA



É destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação do IFPA, em situação de vulnerabilidade social para o caso de monitoria com bolsa.

Para se inscrever, é necessário, antes, que o professor submeta projetos de ensino nos termos de edital próprio.

**O VALOR DO AUXÍLIO É DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
(IFPA, 2024).**



Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PESQUISA



É o auxílio financeiro a estudantes que estejam comprovadamente em situação de vulnerabilidade social e objetiva incentivar a produção científica entre os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como, fomentar a participação destes em projetos de pesquisa da instituição.

PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO SUBSEQUENTE VALOR DA BOLSA É DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) E PARA OS DA GRADUAÇÃO É DE 600,00 (SEISCENTOS REAIS) (IFPA, 2024).



IMPORTANTE !!!

OS AUXÍLIOS OFERTADOS SERÃO VINCULADOS AOS PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS POR EDITAL, CABENDO AO ESTUDANTE SELECIONAR O PROJETO QUE PRETENDE CONCORRER PARA SUA VINCULAÇÃO.

Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



AUXÍLIO ASSISTÊNCIA EXTENSÃO



Corresponde à concessão de auxílio financeiro a estudantes que estejam comprovadamente em situação de vulnerabilidade social e objetiva incentivar a produção científica entre os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como fomentar a participação destes em projetos extensionistas da instituição.

O VALOR DA BOLSA PARA ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO É DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) E DO ENSINO SUPERIOR É DE 600,00 (SEISCENTOS REAIS) (IFPA, 2024).

Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS...



É o auxílio concedido aos estudantes para participação em eventos técnico-científicos, esportivos e culturais, de âmbito Estadual, Nacional ou Internacional, visando estimular a ampliação do conhecimento, fomentar a produção acadêmica e a prática esportiva e cultural.

Será viabilizado mediante repasse financeiro para pagamento de inscrição (quando for o caso), despesa com deslocamento (transporte), alimentação e hospedagem.

QUEM PODE SOLICITAR O AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS?

Estudantes do Campus com matrícula regular no período letivo vigente em cursos técnicos de nível médio ou graduação do IFPA, que estejam comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, tendo renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio.



... AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

QUAL O VALOR DO BENEFÍCIO?

O valor do auxílio estudantil é estabelecido em edital.

IMPORTANTE !!!



O estudante poderá solicitar o auxílio para participação em eventos técnico científicos independente da apresentação de trabalho acadêmico, devendo haver, obrigatoriamente, a relação entre o evento e o curso do estudante, atestada pelo coordenador do curso.

Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



AUXÍLIO ALTERNÂNCIA



É o auxílio financeiro a estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade social matriculados em cursos organizados em alternância pedagógica, conforme Resolução nº 081/2018/CONSUP, para auxiliar no custeio de despesas com o deslocamento tempo-escola e tempo-comunidade, creche, apoio pedagógico e atenção à saúde.

Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



O AUXÍLIO EVENTUAL



É o auxílio financeiro a estudantes em comprovada situação imprevisível, extrema e temporária de vulnerabilidade socioeconômica que impossibilite a permanência e o êxito no percurso acadêmico. É destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação do IFPA.

As solicitações podem ser realizadas a qualquer tempo, a partir de requerimento próprio devidamente preenchido e assinado, mediante abertura de processo no Setor de Protocolo.

ATENÇÃO: Este auxílio não é ofertado por meio de Edital, o estudante deve procurar a assistência estudantil e/ou Serviço Social do campus para solicitação,



A assistente social, que realizará a análise de vulnerabilidade, definirá a quantidade de parcelas, considerando o orçamento previsto no Plano de Trabalho da Assistência Estudantil do campus.



Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.





VOCÊ SABIA?

1. QUE AS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PODEM SOLICITAR O KIT DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL ?

Sim, são fornecidos absorventes para garantir os direitos das pessoas que menstruam e que são discentes da Instituição.

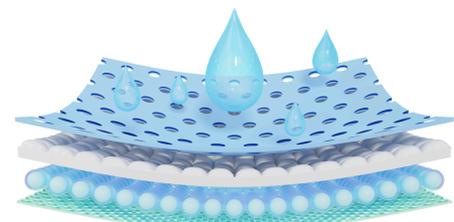


IMPORTANTE !!!

CADA CAMPUS TERÁ UM CRONOGRAMA INTERNO DE EXECUÇÃO, DEFININDO PERÍODO DE DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÕES, RESULTADOS E ENTREGA DOS KITS.



Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.



2. QUE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS PODEM SE INSCREVER NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA ?

A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos alunos de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

IMPORTANTE !!!

É UM PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Este auxílio é ofertado por meio de Edital.
O estudante deve procurar a assistência estudantil do campus para informações.

Inscrições são realizadas pelo link:

<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>





CURIOSIDADE!!!



COMO O DINHEIRO VAI CAIR NA CONTA?

OS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM OS AUXÍLIOS RECEBEM:

1. EM CONTA CORRENTE DE QUALQUER BANCO, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER NOMINAL;

2. CONTA POUPANÇA,



APENAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

3. MEDIANTE ORDEM DE PAGAMENTO COM O PRÓPRIO CPF,

APENAS NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.



Aqui está o Manual do Discente em caso de dúvidas quanto ao procedimento para solicitação do auxílio.





CANAIS DE DENÚNCIA



OUVIDORIA DO IFPA

ouvidoria@ifpa.edu.br

(91) 99299-6063

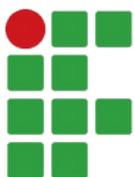
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Telefone: (94) 3346 - 1664



LINKS DO IFPA

<https://www.> 



Portal IFPA: ifpa.edu.br



https://www.facebook.com/ifpaoficial/?locale=pt_BR

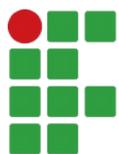


<https://www.instagram.com/ifpaoficial/>



<https://www.instagram.com/ifpaoficial/>

IFPA - Campus Parauapebas

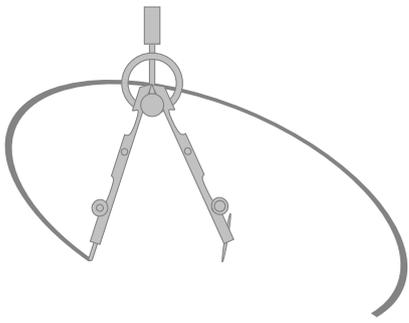


<https://parauapebas.ifpa.edu.br/>



https://www.instagram.com/ifpa_parauapebas/





DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS PARA LEITURA

- Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010. Dispões sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- Guia de orientação aos estudantes para solicitação de IVS - Pró-Reitoria de Ensino – IFPA. 2023;
- Resolução CONSUP 207/2020-CONSUP de 08 de janeiro de 2020. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil no IFPA;
- Resolução CONSUP 208/2020 de 08 de janeiro de 2020. Regulamenta a concessão de auxílios da Assistência Estudantil no IFPA;
- Resolução Nº 120/2020-CONSUP de 27 de agosto de 2020. Estatuto do IFPA.



REFERÊNCIAS

AIRES, João Paulo; PINHEIRO, Fabiana Fatima do P. **Elaboração de produtos educacionais no mestrado profissional em ensino: exemplificando os tipos de produtos** – 2023.

BRASIL. **Decreto Federal n.7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil -PNAES. Brasília: Palácio do Planalto, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 5 mai. 2022.

BRASIL. **Resolução Nº 120/2020-CONSUP** de 27 de agosto de 2020. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Pará – IFPA. Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. 2020. Disponível em: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5245-resolucao-o-n-120-2020-consup-ifpa-estatuto-ifpa-1/file>

BRASIL. **Guia de orientação aos estudantes para solicitação de IVS - Pró-Reitoria de Ensino – IFPA**. 2023 <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/assistencia-estudantil/2318-guia-de-orientacao-aos-estudantes-para-solicitacao-de-ivs-docx/file>

BRASIL. **Resolução CONSUP 207/2020-CONSUP** de 08 de janeiro de 2020. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. 2020 <https://proppg.ifpa.edu.br/normativas/2033-resolucao-n-07-2020-assistencia-estudantil/file>

BRASIL. **Resolução CONSUP 208/2020** de 08 de janeiro de 2020. Regulamenta a concessão de auxílios da Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. 2020 <https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/2021/novembro-2/899-resolucao-consup-ifpa-08-2020/file>

BRASIL. **Instrução Normativa nº 02/2023/PROEN** de 30 de março de 2023. Estabelece normas e procedimentos para concessão do Auxílio Pessoa com Deficiência (PcD) para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. 2023 <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2023-1/2330-instrucao-normativa-n-02-2023-auxilio-pcd-2023/file>

BRASIL. **Instrução Normativa nº03/2023-PROEN** de 30 de março de 2023. Estabelece critérios e procedimentos para concessão do Auxílio Eventual para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). 2023 <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2023-1/2331-instrucao-normativa-n-03-2023-auxilio-eventual-2023/file>

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Instrução Normativa nº04/2023** - PROEN de 17 de abril de 2023. Estabelece critérios e procedimentos para concessão de Kit de Promoção da Saúde Menstrual a estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). 2023

<https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2023-1/2332-instrucao-normativa-n-04-2023-saude-menstrual/file>

BRASIL. **Instrução Normativa Nº 05/2023- PROEN**, 28 de abril de 2023. Instrui critérios e procedimentos para concessão do Auxílio Alternância para cursos organizados em Alternância Pedagógica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). 2023

<https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2023-1/2335-instrucao-normativa-n-05-2023-proen-auxilio-alternancia/file>

BRASIL. **Instrução Normativa nº 04/2023/PROEN**, de 20 de março de 2024. Estabelece critérios e procedimentos para concessão do Auxílio Eventual para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). 2023

SCARPINI, Kamilla Berardinelli. **A assistência estudantil e sua relevância para a permanência e formação integral do aluno : o custo-assistência na perspectiva dos seus sujeitos** – 2022.

REFERÊNCIAS



IMAGENS:

Aplicativo Bitmoji

Canva

<https://www.canva.com/>

